



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 12.00hs. Em 06/11/2017

VISTO

REQUERIMENTO N° 273/2017
(Do Líder do Bloco PSDB/PEN/PP/PRB/PSL)

APROVADO

PLENÁRIO

Em 09/11/2017

Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, inciso II, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006), que lhe seja concedido **30 (trinta) dias** de “**LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE**” para o meu liderado, **Vereador REINALDO BARBOSA DE LIMA**, conforme Atestado Médico, datado de 01 de novembro do corrente ano, exarado pelo Médico, Dr. Luis A. C. Certo – Médico Psiquiatra - CRM-PB - 6677, em anexo, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano (período de 01 a 30/11/2017).

Plenário “Luiz de Góes”, em 06 de novembro de 2017.

Vereador VITOR HUGO

(Líder do Bloco PSDB/PEN/PP/PRB/PSL)

Expedido
ATO nº 32

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE